

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE**  
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJERN

**Integrante Demandante:**

Primo Vaz da Costa Filho

**Matrícula/SIAPE:**

1527640

**Chefe da Unidade Demandante:**

Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE

**Necessidade/Demanda:**

**Curso de Nivelamento dos Agentes de Polícia Judicial - 2022**

**Curso em formato presencial.**

**Unidade Técnica:**

Escola Judiciária Eleitoral - EJERN

**Previsão de data para início da aquisição ou do serviço:**

Entre 7.11.2022 a 18.11.2022.


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

|  |   |
|--|---|
| <b>Dotação Orçamentária :</b><br><b>( x ) Ordinário – Orçamento de Capacitação.</b>  | <b>Objeto trata-se de:</b><br><input type="checkbox"/> Aquisição de material<br><input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material e prestação de serviço<br><input type="checkbox"/> A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares |
| <i>O valor da base de cálculo para remuneração da instrutora foi obtido a partir da Res. TSE 23.545/201, que dispõe sobre a remuneração da instrutoria interna no âmbito da Justiça Eleitoral, bem assim a Resolução TRE/RN nº 60/2021 e para cada instrutor será calculado de acordo com a formação e quantidade de horas do módulo a ser ministrado.</i>   | <b>Despesa com instrutoria interna:</b><br><b>R\$ 17.801,68. Remuneração pró-labore. (dezessete mil oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).</b><br><b>Ver memória de cálculo discriminada que está juntada ao processo.</b>  |
| <b>Justificativa fundamentada</b>  |   |
| <p>A proposta de curso anual de reciclagem dos Policiais Judiciais está assentada em previsão normativa do §3º, art. 17 da Lei nº 11.416/2006 c/c disposições do art. 3º e parágrafos da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1/2007, que estabelecem a obrigatoriedade de curso anual de reciclagem, <b>oferecido pela administração</b>, para os Agentes Policiais Judiciais, com carga horária mínima de 30 horas-aula. Paralelamente, vislumbrou-se para o exercício de 2022 a possibilidade de ofertar curso de reciclagem anual voltado ao nivelamento quanto às adaptações trazidas pelo novo regramento do Conselho Nacional de Justiça consubstanciado na Resolução nº 344/2020, a qual contempla alterações significativas na estrutura e atividade de segurança institucional dos órgãos do Poder Judiciário.</p> |   |

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Deve-se deixar evidenciado que, por se tratar de curso obrigatório por força dos citados normativos, o referido programa consta no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento para 2022.

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

Para além da imposição normativa, dirigida à gestão dos Tribunais da União quanto à oferta do curso anual e respectivo teste físico, as recentes alterações nas atribuições dos Policiais Judiciais e da política de segurança do Poder Judiciário decerto também reclamam um incremento de conhecimentos para o exercício ampliado das novas atribuições dos referidos agentes junto aos setores que formularão e executarão as atividades relativas à segurança.

**Público-alvo**

O público-alvo do evento são, necessariamente, os Policiais Judiciais do TRE-RN, com oferta de no mínimo 08 vagas.

**Objetivos Estratégicos**

Alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 aplicáveis à Justiça Eleitoral, vê-se que o curso, para além da obrigatoriedade, guarda íntima ligação com o "PI.3 Aprimoramento da governança institucional" e com o "PI3.6: Implementar mecanismos de fortalecimento da segurança institucional".

Quanto aos processos internos, o projeto contribui para "*aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Gestão Judiciária*".

Por fim, dentro das diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, a capacitação ora em tela visa buscar a permanente valorização do corpo funcional da Justiça Eleitoral, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

**Metas do Planejamento Estratégico**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Meta física da ação: capacitar ao menos 8 pessoas (Servidores) em curso de reciclagem que visa atualizar os Agentes Policiais Judiciais, de modo a incorporarem a nova disciplina normativa para fins de materialização da segurança institucional do Poder Judiciário, cujas diretrizes foram traçadas pelo Conselho Nacional Justiça.

Natal, 22 de setembro de 2022.

*Primo Vaz da Costa Filho*  
Analista Judiciário  
NFA/EJE